



## **PORTARIA Nº 1.699/2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **3132/2020**,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 380/2023, referente a concessão de progressão horizontal por titulação à servidora ANA JÚLIA BARBOSA DE SOUZA MEIRELES, onde se lê: "a partir de novembro de 2021" leia-se: "a partir de 01/02/2021".

**Art. 2º** Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

contrário.



